



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 180/2024

De: 01 de Abril de 2024

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Fábio Junior Silva Pedroso** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Fábio Junior Silva Pedroso**, matrícula n.º 1114, nomeado no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio de 10/02/2019 a 09/02/2024 para usufruir nos meses de **Abril, Maio e Junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal